



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

**Lei nº 127/84**

de 16 de Dezembro de 1984.

**EMENTA** :DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM A SUDENE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó, aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal de Sanharó, autorizado a celebrar convenio com a Sudene para construção de uma Casa de farinha, no sitio Cova dos Caboclos bem como outros convênios que a referida instituição tenha a propor ao Município para sua dinamização.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revolvendo-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanharó, em 16 de Dezembro de 1984.

Valdemir Aquino de Freitas  
Prefeito